

Id:OCC54794BBEE073A



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA DO PIAUÍ – PI
 C.N.P.J: 41.522.384/0001-90
 AV. MIGUELINO BRAGA, S/Nº - BAIRRO - CENTRO - FARTURA DO PIAUÍ
 CEP: 64788-000 - e-mail: pmfarturadopiaui10@gmail.com

DECRETO Nº 08/2022

FARTURA DO PIAUÍ – PI, 02 DE MARÇO DE 2022

**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
 PODERES PARA MOVIMENTAÇÃO DE
 CONTAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARTURA DO PIAUÍ – PI, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 66 inciso VI da Lei Orgânica do Município de Fartura do Piauí.

Considerando a segurança e o controle das movimentações a serem realizadas nas contas da Prefeitura Municipal de FARTURA DO PIAUÍ – PI.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado unicamente que a partir desta data que a Senhora. **CLARISMAR RIBEIRO DA SILVA BRAGA** portadora do CPF de nº **287.210.123-34 RG de nº 822.400 SSP/PI** Secretária Municipal de Finanças e a Senhora **ANNELISE DA SILVA NEVES** Secretária Municipal de Assistência e Serviço Social, portadora do CPF **018.793.373-12, RG Nº 2464969 SSP/PI** estão autorizados a realizarem conjuntamente movimentações das contas de nº **474134, 425141, 402508, 402354, 160547, 402222, 490873, 485268 548111** do Banco do Brasil S/A da Agência **2660-3** pertencentes ao Fundo Municipal de Assistência Social CNPJ **17.786.379/0001-00**.

Art. 3º - Os gestores acima citados terão os seguintes poderes: abrir contas de depósitos, solicitar saldos, extratos e comprovantes, efetuar resgates/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, solicitar saldos/extratos de investimentos, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico encerrar contas de depósito, liberar arquivos de pagamento no gerenciador financeiro/AASP, assinar convênios.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Orlando Costa Campinho Braga
ORLANDO COSTA CAMPINHO BRAGA
 PREFEITO MUNICIPAL
 Orlando Costa Campinho Braga
 CPFº 278.584.923-01
 Prefeito Municipal

Id:073831B345C60C1D



PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA DO PIAUÍ
 AVENIDA MIGUELINO BRAGA
 41522384/0001-90 Exercício: 2021

DECRETO Nº 62 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021 - LEI N.92

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$1.288.600,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		1.288.600,00	
02 01 00	GABINETE DO PREFEITO		
27	04.121.0020.2003.0000 3.3.90.14.00 001 100 000	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO DIÁRIAS - CIVIL Recursos Ordinários Geral	6.000,00 F.R.: 1 001 00
02 03 00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
39	02.122.0021.1005.0000 4.4.90.52.00 001 100 000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA SECRETARIA DE ADM EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos Ordinários Geral	5.000,00 F.R.: 1 001 00
42	04.122.0021.2005.0000 3.1.90.13.00 001 100 000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recursos Ordinários Geral	28.000,00 F.R.: 1 001 00
50	04.122.0021.2005.0000 3.3.90.39.00 001 100 000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos Ordinários Geral	50.000,00 F.R.: 1 001 00
02 04 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
62	04.122.0014.2066.0000 3.3.90.91.00 001 100 000	ENCARGOS COM PRECATÓRIOS JUDICIÁRIOS SENTENÇAS JUDICIAIS Recursos Ordinários Geral	62.000,00 F.R.: 1 001 00
65	04.123.0032.2010.0000 3.1.90.11.00 001 100 000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos Ordinários Geral	8.000,00 F.R.: 1 001 00

DECRETO Nº 62 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021 - LEI N.92

02 04 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
96	09.271.0492.2015.0000 3.3.90.47.00 001 100 000	ENCARGOS COM PASEP OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS Recursos Ordinários Geral	14.000,00 F.R.: 1 001 00
02 05 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇO PÚBLICOS		
108	15.452.0323.2016.0000 3.3.90.30.00 001 100 000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS MATERIAL DE CONSUMO Recursos Ordinários Geral	120.000,00 F.R.: 1 001 00
109	15.452.0323.2016.0000 3.3.90.36.00 001 100 000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos Ordinários Geral	30.000,00 F.R.: 1 001 00
110	15.452.0323.2016.0000 3.3.90.39.00 001 100 000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos Ordinários Geral	100.000,00 F.R.: 1 001 00
113	15.452.0325.2099.0000 3.3.90.39.00 001 100 000	SETOR DE LIMPEZA PÚBLICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos Ordinários Geral	12.000,00 F.R.: 1 001 00
136	25.752.0327.2095.0000 3.3.90.39.00 620 115 000	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP Recursos Vinculados	11.000,00 F.R.: 1 620 00
99	15.451.0328.1010.0000 4.4.90.51.00 001 100 000	CONSTRUÇÃO E RECONSTRUÇÃO DE PRAÇAS OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos Ordinários Geral	70.000,00 F.R.: 1 001 00
02 06 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
147	12.361.0188.2019.0000 3.1.90.11.00 001 200 000	MANUTENÇÃO DO ENSINO REGULAR VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos Ordinários Educação	42.000,00 F.R.: 1 001 00

DECRETO Nº 62 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021 - LEI N.92

02 06 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
150	12.361.0188.2019.0000 3.1.90.92.00 001 200 000	MANUTENÇÃO DO ENSINO REGULAR DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Recursos Ordinários Educação	5.000,00 F.R.: 1 001 00
152	12.361.0188.2019.0000 3.3.90.30.00 001 200 000	MANUTENÇÃO DO ENSINO REGULAR MATERIAL DE CONSUMO Recursos Ordinários Educação	60.000,00 F.R.: 1 001 00
153	12.361.0188.2019.0000 3.3.90.30.00 124 115 000	MANUTENÇÃO DO ENSINO REGULAR MATERIAL DE CONSUMO Outras Transferências de Recursos do FNDE Recursos Vinculados	106.000,00 F.R.: 1 124 00
503	12.361.0188.2019.0000 3.3.90.39.00 124 115 000	MANUTENÇÃO DO ENSINO REGULAR OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Outras Transferências de Recursos do FNDE Recursos Vinculados	40.000,00 F.R.: 1 124 00
508	12.361.0188.2019.0000 3.3.90.30.00 190 115 000	MANUTENÇÃO DO ENSINO REGULAR MATERIAL DE CONSUMO Outros Recursos Vinculados à Educação Recursos Vinculados	20.600,00 F.R.: 1 190 00
02 06 01	FUNDEB - VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO		
218	12.365.0185.2097.0000 3.1.90.11.00 116 230 000	MANUTENÇÃO DE CRECHE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências do FUNDEB – Exceto Complementação da União FUNDEB - Magistério	43.000,00 F.R.: 1 116 00
195	12.361.0188.2035.0000 3.1.90.11.00 116 230 000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 60% VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências do FUNDEB – Exceto Complementação da União FUNDEB - Magistério	217.000,00 F.R.: 1 116 00
02 06 02	PROGRAMAS ESPECIAIS DA EDUCAÇÃO		
236	12.361.0188.2091.0000 3.3.90.30.00 123 115 000	MANUTENÇÃO DO PNAT MATERIAL DE CONSUMO Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Recursos Vinculados	42.000,00 F.R.: 1 123 00
02 07 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		

(Continua na próxima página)